

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 300101/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 300101/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN E SUA TRAMITAÇÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 260101/2026, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026, através da Unidade Orçamentária :

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA  
1000 - Poder Legislativo  
1001 - Câmara Municipal  
1 - Legislativa  
31 - Ação Legislativa  
11 - Programa de Ações Legislativas  
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo  
10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
100 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 26/03/2026. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 30 de janeiro de 2026

ASSINANTES:

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL  
QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA- CONTRATADO

**Publicado por:** APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

**Código Identificador:** 82687402

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2026. EDIÇÃO 2335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>